

PORTARIA Nº 340/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Trânsito do Recife, especialmente no Bairro de Apipucos,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Jorge de Tasso Neto, no trecho compreendido entre a Av. Apipucos e o Poste de Concreto nº 2/648, em ambos os lados da via;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 6:00 horas do dia 25 de agosto de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de agosto de 1999.

*Carlos Fernando Motta Collier*

Diretor Presidente

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER